

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 036/2023

AUTOR: Júlio Maria da Silva

ORIGEM: Poder legislativo

TEMA: “DA DENOMINAÇÃO À QUADRA POLIESPORTIVA, ANEXO A ESCOLA MUNICIPAL NELSINO MANOEL DA SILVA, CÓRREGO SÃO DOMINGOS, NA CIDADE DE LAJINHA, ESTADO DE MINAS GERAIS E DA OUTRAS PROVIDENCIAS”.

Tramitação:

Data do recebimento: 12 / 09 / 2023

Leitura no pequeno expediente: ____ / ____ / ____

Comissão para parecer: ____ / ____ / ____

Votação: ____ / ____ / ____

Autuado na Secretaria da Câmara Municipal de Lajinha – Estado de Minas Gerais aos doze dias do mês de setembro do ano de dois e mil e vinte e três. (12/09/2023).

Assessora Administrativa.

PROJETO DE LEI N. ____/2023

“Da denominação à Quadra Poliesportiva, anexo a Escola Municipal Nelsino Manoel da Silva, Córrego São Domingos, na cidade de Lajinha, Estado de Minas Gerais e da outras providências.”

O povo do município de Lajinha, Estado de Minas Gerais, através de seus representantes legais, na Câmara Municipal de Lajinha, aprovou e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona seguinte lei:

Art. 1º - Denomina quadra poliesportiva anexa a Escola Municipal Nelsino Manoel da Silva, Córrego São Domingos, na cidade de Lajinha, Estado de Minas Gerais, que passa a denominar-se **“QUADRA POLIESPORTIVA JULINHO CORREIA”**.

Art. 2º - Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a confeccionar placa de identificação.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Lajinha-MG, 12 de setembro de 2023


JULIO MARIA DA SILVA

Vereador – MDB



JUSTIFICATIVA

SRS. VEREADORES:

Constitui motivação do presente projeto de Lei, a feitura de justa Homenagem ao Sr. **JULIO MANOEL DA SILVA FILHO**, conhecido por todos como “**Julinho Correia**”, falecido no dia 18 de janeiro de 2015.

Sr. Júlio, homem integro e respeitoso. Era conhecido e amado por todos, sempre sorridente e muito prestativo.

Além do destaque aqui postos, integra a presente o documento em anexo onde tem-se a biografia do homenageado e bem assim a certidão de óbito para fins de comprovação de interstício legal.

Com a aprovação do presente e com estas considerações esperamos pela aprovação do projeto na forma como enviado por ser justa a homenagem.

Sem mais, atenciosa e cordialmente, subscrevemo-nos cordialmente.

Lajinha-MG, 12 de setembro de 2023



JULIO MARIA DA SILVA
Vereador – MDB